



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 34.669.119/0001-73

DECLARAÇÃO

Ausência do Plano de Contratações Anual (PCA)

A **Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia**, declara para os devidos fins que, até a presente data, **ainda não** possui o **Plano de Contratações Anual**, uma vez que a Câmara Municipal ainda utiliza da lei nº 8.666/93 e esta não impõe essa obrigatoriedade, mas está em processo de elaboração, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

Declaramos ainda que o Plano de Contratações Anual está sendo desenvolvido de acordo com as seguintes diretrizes:

- ✓ **Eficiência:** o Plano de Contratações Anual será elaborado com o objetivo de garantir a eficiência e a economicidade nas contratações públicas.
- ✓ **Transparência:** o Plano de Contratações Anual será publicado e atualizado de forma periódica, para garantir a transparência dos processos de contratação.
- ✓ **Responsabilidade:** o Plano de Contratações Anual será elaborado com o objetivo de promover a responsabilidade na contratação de bens, serviços e obras.

A Prefeitura Municipal de Arraias, compromete-se a observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e a empenhar todos os esforços necessários para a elaboração e atualização periódica do Plano de Contratação Anual, garantindo total transparência e conformidade com as normas estabelecidas.

Esta declaração é prestada de forma firme e verdadeira, estando ciente das responsabilidades e obrigações legais.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA